

Requerimento ao Vereador Relator - Pedido de parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara sobre o PL 011/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Thomaz Guilherme

Relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS

Assunto: Solicitação de parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara sobre o Projeto de Lei nº 011/2026

Eu, Maria Eliza Trindade de Freitas, brasileira, portadora do CPF nº 961.024.030-53, residente à rua Altamirano Nunes Ferreira, 30, bairro Carajá, na qualidade de cidadã e mãe atípica, venho solicitar a Vossa Excelência que, na condição de relator da matéria, requeira **parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal** sobre o Projeto de Lei nº 011/2026.

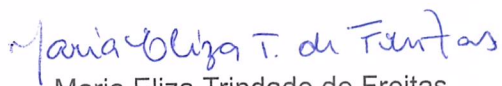
Justificativa:

1. Conforme **Ofício nº 058/2026**, a própria Presidência da Câmara informou que a Procuradoria Jurídica da Casa “**não foi, até o momento, provocada para manifestação**” sobre o referido projeto.
2. Embora o projeto já conte com parecer de consultoria externa (IGAM nº 2.278/2026), a análise do órgão jurídico interno é indispensável para garantir a segurança jurídica do processo legislativo, especialmente considerando a complexidade da matéria.
3. Cabe à Procuradoria, no âmbito do Poder Legislativo, a análise da legalidade e constitucionalidade das proposições, oferecendo suporte técnico às comissões permanentes. A ausência dessa manifestação fragiliza a instrução do projeto.

Assim, requeiro que Vossa Excelência, no exercício de suas atribuições como relator, oficialize pedido de parecer à Procuradoria Jurídica desta Casa, garantindo que o projeto receba a análise técnica completa antes de qualquer deliberação.

Nestes termos, pede deferimento.

Sant'Ana do Livramento, 12 de março de 2026.


Maria Eliza Trindade de Freitas
eliza9freitas@gmail.com
(47)99200 5385